

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Prefeitura de Cuiabá realiza sorteio de 500 casas populares nesta sexta-feira (12)

Habitação | Casa Cuiabana

Secom Cuiabá

A Prefeitura de Cuiabá realizará no dia 12 deste mês o sorteio de 500 casas que serão entregues gratuitamente às pessoas de baixa renda. Trata-se da etapa final do programa Casa Cuiabana, conduzido pela Secretaria Municipal de Habitação. O sorteio será realizado a partir das 14h30 com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Prefeitura de Cuiabá. Todas as regras estão disponíveis na edição suplementar da Gazeta Municipal publicada na sexta-feira (5). Confira a íntegra AQUI.

<https://www.cuiaba.mt.gov.br/storage/webdisco/2025/12/06/outros/2025-12-06-20-02-gazeta-municipal-suplementar-5-de-dezembro-de-2025-6934c41ca2fb4.pdf>

A lista de participantes do sorteio é composta exclusivamente pelas famílias com cadastros aprovados para a fase final. Para ser contemplado com a moradia popular, os perfis dos candidatos deverão atender as regras da portaria da Casa Cuiabana 01/2025. Das mais importantes regras, destacam-se as seguintes:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social comprovada;
- Renda familiar bruta mensal limitada a R\$ 2.850 mil
- Não possuir imóvel residencial próprio ou financiamento habitacional ativo
- Ter residência em Cuiabá por período superior a três anos

As primeiras 500 unidades habitacionais do Programa Casa Cuiabana são construídas no bairro Jardim Comodoro. A definição do andar de cada unidade será feita após o sorteio, considerando os critérios de

prioridade estabelecidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

O Programa Casa Cuiabana é uma iniciativa da Prefeitura de Cuiabá que visa garantir moradia digna para famílias de baixa renda, ampliando o acesso à habitação e fortalecendo as políticas públicas do município.

“O Casa Cuiabana é um compromisso da gestão com as famílias que mais precisam. Garantir moradia digna é assegurar qualidade de vida e fortalecer a política habitacional do município.”

A íntegra da Portaria 01/2025 que fixa regras para contemplar populares com a Casa Cuiabana foi publicada na edição da Gazeta Municipal do dia 11 de junho de 2025. A edição pode ser conferida AQUI. <https://www.cuiaba.mt.gov.br/storage/webdisco/2025/12/06/outros/2025-12-06-20-01-portaria-01-2025-casa-cuiabana-6934c3f1796df.pdf>